CÂMARA MUNICIPAL DE MONTIJO

ACTA Nº8/02

DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE DEZ DE ABRIL DO ANO DOIS MIL E DOIS

Aos dez dias do mês de Abril do ano dois mil e dois, nesta cidade de Montijo, nos Paços do Município, compareceram para a reunião ordinária, os membros desta Câmara Municipal, os Excelentíssimos Senhores:

PRESIDENTE: MARIA AMÉLIA MACEDO ANTUNES

VEREADORES: CARLOS ALBERTO PINA FRADIQUE
HONORINA MARIA PEREIRA SILVESTRE
MIGUEL JOSÉ TAVARES CARDOSO
NUNO MIGUEL CARAMUJO RIBEIRO CANTA
PEDRO MANUEL DIAS DE JESUS MARQUES

Faltou por motivo justificado o Senhor Vereador Álvaro José de Oliveira Saraiva.----------

Às vinte e uma horas e vinte minutos com a presença da Chefe de Secção do Departamento Administrativo e Financeiro/Secção de Taxas e Licenças, Maria José Correia dos Santos, a Senhora Presidente da Câmara assumiu a Presidência e ocuparam os seus lugares os respectivos membros presentes.---

Em seguida procedeu-se à apreciação dos assuntos referentes ao período de

ANTES DA ORDEM DO DIA

*Pela **Senhora Presidente** foram apresentados os **Despachos** proferidos ao abrigo das competências que lhe foram subdelegadas relativamente ao pelouro que lhe foi atribuído, no período compreendido entre 26/03/02 e 08/04/02: **1** – Projectos de Arquitectura: 7; **2** – Alteração aos Projectos de Arquitectura: 7; **3** – Projectos de Especialidade: 51; **4** – Reapreciação de Processos: 1; **5** – Propriedades Horizontais: 5; **6** – Novas Licenças: 6; **7** – Informações Prévias: 12; **8** – Loteamentos urbanos: 10. ----------*
*O **Senhor Vereador Nuno Canta** informou o Executivo Municipal dos **Despachos** por si proferidos ao abrigo das competências que lhe foram delega-*

das ou subdelegadas, nos termos e para os efeitos das disposições conjugadas dos artºs. 65º., nº. 3 e 69º. nº. 3 do Decreto-Lei nº. 169/99, de 18 de Setembro, cuja relação se encontra no maço de documentos respeitante a esta reunião.----------

Em seguida procedeu-se à apreciação e deliberação dos assuntos referentes ao período de

ORDEM DO DIA

I – ÓRGÃOS AUTÁRQUICOS

1 – PROPOSTA Nº. 215/02 – ABERTURA DE UM PROCESSO DE INQUÉRITO AO NÚCLEO DE ECONOMATO DA DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO E NOMEAÇÃO DO TÉCNICO-SUPERIOR DE 2ª. CLASSE (JURISTA) CARLOS SARMENTO PARA INSTRUTOR DO PROCESSO DE INQUÉRITO – Considerando: *Participação da Exma. Senhora Chefe de Divisão de Gestão Financeira do Departamento Administrativo e Financeiro de 11 de Março do corrente, reportando-se a situações verificadas no núcleo de economato, constantes de sua informação manuscrita datada de 11 de Março de 2002 (doc. registado no Gabinete da Exma. Presidente da Câmara em 14.03.2002 com o nº. 330); Os Despachos da Exma. Senhora Presidente da Câmara Municipal de Montijo, datados de 19 e 20 de Março do corrente, que recaíram sobre a Informação supra e donde resultam, respectivamente, a determinação no sentido da abertura de inquérito e a nomeação do Técnico-Superior de 2ª. classe (Jurista) Carlos Sarmento como instrutor do mesmo; Que de acordo com o artigo 18º. Nº. 1 do ED, aprovado pelo D.L. nº. 24/84, de 16 de Janeiro, a competência disciplinar sobre os funcionários e agentes da Administração Local repousa nos respectivos Executivos Municipais; Que o processo de inquérito é ordenado para apurar e num serviço foram efectivamente praticados factos de que há rumor público ou denúncia popular e qual o seu carácter e imputação. A necessária garantia, em sede de processos de inquérito dos direitos de defesa de eventuais funcionários visados pelas investigações a encetar (vide neste sentido Parecer de 11.12.1978, do Auditor Jurídico do Ministério da Justiça, Dr. Matos Fernandes, no Processo de Inquérito nº. 1/78/LH, que correu termos pela Inspecção do Ministério Público, citado por Manuel Leal Henriques em anotação ao artigo 85º. do ED, in Procedimento Disciplinar, Rei dos Livros, 3ª. Edição 1997, pág. 393).* ***Assim:*** *Nos termos do artigo* ***18º. nº. 1*** *do Estatuto Disciplinar dos Funcionários e Agentes da Administração Central, Regional e Local, aprovado pelo D.L. nº. 24/84, de 16 de Janeiro,* ***propõe-se*** *ao Executivo que delibere:* ***1.*** *A abertura, pelos*

fundamentos supra expostos, de um processo de inquérito ao núcleo de economato da Divisão de Gestão Financeira do Departamento Administrativo e Financeiro. ***2.*** *Nomear o Técnico-Superior de 2ª. Classe (Jurista) Carlos Sarmento instrutor do processo de inquérito. (Proposta subscrita pela Senhora Presidente).----------*

Deliberação: *Aprovada por unanimidade.----------*

II – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

1 – PROPOSTA Nº. 219/02 – APROVAÇÃO DA CONTA DE GERÊNCIA, RELATÓRIO FINANCEIRO E RELATÓRIO DE ACTIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTIJO, RESPEITANTE AO ANO DE 2001 *– Considerando o disposto no artigo 64º., nº. 2 alínea e) da Lei 169/99, de 18 de Setembro, na redacção da Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro,* ***propõe-se:*** ***1*** *– Que este Executivo Municipal delibere aprovar a Conta de Gerência, Relatório Financeiro e Relatório de Actividades da Câmara Municipal de Montijo respeitantes ao ano de 2001, documentos que se encontram em anexo, aqui se dando por integralmente reproduzidos.* ***2*** *– Que os documentos em causa sejam remetidos para apreciação à próxima sessão da Assembleia Municipal, em conformidade com o disposto no nº. 2 do artigo 49º. da Lei 169/99, de 18 de Setembro, na redacção da Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro. (Proposta subscrita pela Senhora Presidente).----------*

Pela ***Senhora Presidente*** *foi apresentado um documento cujo teor a seguir se transcreve:* ***"Gestão Planeada e de Rigor para Vencer os Desafios da Modernidade*** *– É hoje presente a esta reunião de Câmara a Conta de Gerência e o Relatório de Actividades de 2001, no qual se inclui o Relatório Financeiro. Impõe-se tecer algumas considerações e esclarecimentos sobre os documentos em apreço, e mais concretamente sobre o ano de gestão da autarquia a que os mesmos dizem respeito. O ano de 2001 inseriu-se numa lógica de continuidade das políticas de rigor na administração financeira da autarquia, praticada desde 1998 pelo executivo camarário. Durante o ano transacto, foi possível continuar um processo decisivo de alteração estrutural das fontes de financiamento da autarquia. O peso das participações nos impostos directos, através do Fundo Geral Municipal, na receita total da autarquia, passou de cerca de 26% em 1997, para apenas 18% em 2001. O grau de autonomia da autarquia, relativamente a esta fonte de financiamento externa diminuiu, portanto, substancialmente. Entretanto, o peso das receitas correntes nas receitas totais aumentou substancialmente, passando de cerca de 69% em 1997, para mais de 76% em 2001. Este facto permitiu, por exemplo, que no ano transacto, cerca de 6 milhões de Euros (1,2 milhões de contos) de Despesas de Capital tenham sido financiadas com Receita Corrente, o que só foi possível graças à boa gestão financeira da autarquia. A boa situação financeira da autarquia e o elevado nível de investimentos*

foram possíveis, por um lado, devido ao aumento das receitas cobradas, fruto da actividade económica e urbanística a que se assistiu nos últimos anos, mas também, por outro lado, devido a um esforço enorme de contenção das Despesas Correntes. Estas despesas representavam cerca de 66% da Despesa Total em 1997, quando no final de 2001 apenas representavam cerca de 55% do total. A valores de 2001, esta alteração da estrutura de despesa representa uma "poupança" anual de cerca de 3 milhões de Euros (600.000 contos) em Despesa Corrente, que assim pode ser aplicada em Investimentos necessários ao município. É deste tipo de questões que falamos, quando nos referimos à gestão de rigor pela qual pautámos a nossa actuação ao longo dos últimos quatro anos. Foi esta gestão de rigor que permitiu que ao longo dos últimos quatro anos, as Despesas de Investimentos tivessem crescido mais de 230% o que correspondeu a um investimento de mais de 9 milhões de Euros (1,8 milhões de contos) em 2001. ----------

E foi também esta gestão de rigor que nos permitiu transferir cerca de 1,3 milhões de Euros (cerca de 262.000 contos) para os SMAS e 640.000 Euros (cerca de 128.000 contos) para as freguesias, transferências estas que no seu conjunto duplicaram relativamente 1997. Durante o último ano, assistimos, contudo, a alguma abrandamento dos níveis de captação de receitas, particularmente no respeitante ao Imposto de Sisa. Tendo-se registado um aumento das pressões sobre o mercado de trabalho e sobre a actividade económica em geral, diminuíram as transacções de habitação e de terrenos, com repercussões directas sobre a cobrança de Sisa pela autarquia, tendo-se verificado uma redução desta receita em mais de 20%, relativamente ao ano anterior. Esta redução explicou globalmente a diminuição da cobrança de Impostos Directos pela autarquia em cerca de 885.000 Euros (cerca de 177.000 contos), relativamente a 2000. Em sentido contrário, evoluiu a receita de Impostos Indirectos, que diz respeito, entre outros, a Taxas de Loteamento, e que teve num crescimento de aproximadamente 40% em 2001, continuando a tendência evidenciada nos últimos anos. Entretanto, o nível de execução das receitas de capital foi mais reduzido que o das Receitas Correntes, fruto essencialmente de recebimentos inferiores ao esperado ao nível de financiamentos comunitários e de contratos-programa com a Administração Central. A explicação para este menor crescimento das receitas radica nos atrasos de algumas obras comparticipadas. Entretanto, no que respeita às Despesas, verificou-se um crescimento das Despesas Correntes de cerca de 21%, fruto em grande medida da extensão dos serviços prestados aos munícipes e do alargamento das competências internalizadas na Câmara Municipal de Montijo, com o correspondente reforço das despesas com pessoal. Note-se, por exemplo, o muito significativo reforço da contratação de pessoal para prestação de serviços nas escolas do concelho.

O nível de Investimentos foi o maior de sempre, tendo sofrido um aumento de cerca de 33% relativamente ao ano de 2000. Recordo, por exemplo, o crescimento de mais de 2,2 milhões de Euros (mais de 445.000 contos) do Investimento em Habitação, relativamente ao ano anterior, fruto, designadamente, do Investimento em Habitação Social, através do Programa Especial de Realojamento. Este é um investimento necessário por razões de justiça social, é um investimento que tem a ver com o nosso conceito de solidariedade. A concluir, gostaria de reafirmar o dinamismo introduzido nesta autarquia, atestado pelos níveis de investimento realizado no ano transacto, que foram os maiores de sempre, e a boa gestão financeira levada à prática nos últimos quatro anos, que permitiu aumentar o grau de autonomia relativamente a fontes de financiamento externas, e mesmo sanear financeiramente situações de endividamento herdadas de anteriores mandatos, e que vinham onerando e dificultando a gestão do município. Ao longo dos últimos quatro anos, aumentámos as receitas próprias e diminuímos o peso das despesas correntes e de funcionamento. Temos hoje uma situação financeira estável, que nos permite pensar tranquilamente o futuro e continuar a capacitar a autarquia para responder cada vez mais e melhor às necessidades dos munícipes, aos desafios da modernidade".----------

***Deliberação:** Aprovada com cinco votos a favor do Partido Socialista e uma abstenção do Partido Social Democrata.----------*

*Pelo **Senhor Vereador Carlos Fradique** foi apresentada a seguinte declaração de voto: "O PSD abstém-se na votação sobre o relatório de actividades, relatório financeiro e contas de gerência do ano 2001 porque: **1** – Trata-se de documentos elaborados pela Câmara Municipal e que são o corolário da política do Partido Socialista na sua gestão, e com a qual não concordamos. **2** – Não tivemos qualquer participação na elaboração do plano de actividades e no orçamento para o ano 2001. **3** – Pela leitura do relatório de actividades verificamos que muita obra ficou por fazer, do prometido, e que se trata de um documento "Cor de Rosa" tão sumário que até refere obras que ainda não estão concluídas, Exp: "Arranjo da Zona Envolvente ao Apeadeiro da Jardia"; "Remodelação da Praça da República"; "Construção do Parque de Estacionamento Alterna-tivo" entre outros. Para além disso reflecte essencialmente uma atitude com a qual não estamos de acordo. A sociedade civil tem cada vez menos iniciativas no âmbito "Cultural", "Criativo", "Desportivo" e "Lúdico", e tem sido a Câmara Municipal que toma iniciativas, desvirtuando, na nossa perspectiva uma função que terá, e com a qual concordamos, que é apenas o de "apoio". Não se pode nem deve substituir à sociedade civil, sob pena de estarmos a Municipalizar todas as actividades e transformarmos a sociedade civil numa coisa "amorfa" e sem vontade própria. **4** – Naturalmente que a sua execução*

orçamental também não deverá deixar satisfeito o executivo socialista pois só conseguiu realizar os seus objectivos em cerca de 65%, o que significa que muita coisa ficou por fazer, e isto apesar do nível de receitas (elevada) que se obteve de loteamentos e de contratos programa com a administração central. ***5*** *– Sem dúvida que o PSD reconhece o esforço efectuado no que respeita ao "Passivo Financeiro" e na liquidação do empréstimo no âmbito do P.E.R. é uma_atitude que aprovamos.* ***6*** *– Já desaprovamos o ciclo de gestão que foi notório, onde, foi deixado para o ano 2001 um aumento das despesas de capital, nitidamente por se tratar de ano de eleições.* ***7*** *– Por último preocupa-nos a dívida contraída e não paga de curto prazo no valor de 583,080 contos. Para concluir o P.S.D. entende que se trata de documentos que reflectem não só a realidade orçamental e as "contas" mas também são documentos que reflectem as opções efectuadas pelo executivo socialista. Não são pois apenas documentos factuais mas também têm um carácter político".-*

III – DIVISÃO SOCIAL CULTURAL E DE ENSINO

1 – PROPOSTA Nº. 216/02 – APROVAÇÃO DO PLANO DE TRANSPORTES ESCOLARES PARA O ANO LECTIVO DE 2002/2003 *– De acordo com o previsto no Dec.-Lei nº. 299/84,* ***proponho*** *a V.Exªs., para análise e aprovação, o Plano de Transportes Escolares referente ao ano lectivo de 2002/2003, o qual obteve já o parecer favorável do Conselho Consultivo de Transportes Escolares. Em anexo, apresento o supracitado Plano e a acta da reunião do Conselho Consultivo realizada no passado dia 4 de Abril. De uma forma sucinta, informo V. Exas. sobre os principais dados contidos no Plano em análise:* ***1.*** *Em termos globais,* ***o custo anual total previsível das redes pública e privativa*** *é de 306.410,49 € (trezentos e seis mil, quatrocentos e dez euros e quarenta e nove cêntimos). Esta quantia inclui a comparticipação anual dos alunos do ensino secundário, no valor de 51.411,24 € (cinquenta e um mil, quatrocentos e onze euros e vinte e quatro cêntimos). O encargo anual total da Câmara Municipal previsto é de 254.999,25 € (duzentos e cinquenta e quatro mil, novecentos e noventa e nove euros e vinte e cinco cêntimos). Em média, serão mensalmente transportados 1.153 alunos.* ***1.1 O custo anual total previsível da rede de circuitos especiais*** *é de 87.570,72 € (oitenta e sete mil, quinhentos e setenta euros e setenta e dois cêntimos), quantia que se distribui pelos vários níveis de ensino do seguinte modo: 1º ciclo do ensino básico: 50.543,52 €; 2º. ciclo do ensino mediatizado: 1.252,80 €; 2º. ciclo do ensino básico directo: 8.616,48 €; 3º. ciclo do ensino básico: 27.157,92 €. Os custos referentes aos circuitos privativos serão suportados na totalidade pela Câmara Municipal. Serão transportados através destes circuitos 143 alunos.* ***1.2 O custo anual total previsível das carreiras públicas*** *é de 218.839,77 € (duzentos e dezoito mil, oitocentos e trinta e nove euros e setenta e sete cêntimos), quantia que se distribui pelos*

vários níveis de ensino do seguinte modo: 2º. ciclo do ensino básico mediatizado: 3.798,09 €; 2º. ciclo do ensino básico directo: 36.020,34 €; 3º. ciclo do ensino básico: 73.999,44 €; ensino secundário: 102.821,85 €; educação especial: 2.200,05 €. Os custos referentes ao transporte dos alunos que irão frequentar o ensino básico e a educação especial serão suportados na totalidade pela Câmara Municipal. Os custos referentes ao transporte de alunos que irão frequentar o ensino secundário serão comparticipados em 50% pela Câmara Municipal sendo os restantes 50% suportados pelos alunos. (Proposta subscrita pela Senhora Vereadora Honorina Silvestre).-----

***Deliberação:** Aprovada por unanimidade.----------*

*2 – **PROPOSTA Nº. 217/02 – ATRIBUIÇÃO DE UM SUBSÍDIO AO RANCHO FOLCLÓRICO JUVENTUDE ATALAIENSE PARA COMPARTICIPAÇÃO NAS DESPESAS DECORRENTES DA PARTICIPAÇÃO NO CARNAVAL DE 2002** – Vem o **Rancho Folclórico Juventude Atalaiense**, contribuinte nº. 501421858, sito na Avenida 28 de Setembro, Atalaia, solicitar a comparticipação desta Autarquia nas despesas decorrentes da participação no Carnaval de 2002. Nestes termos: Considerando que o Rancho Folclórico Juventude Atalaiense prossegue importantes fins de interesse cultural para o concelho do Montijo; Considerando que é um Grupo de Folclore que visa o convívio entre os seus elementos e a comunidade, **propõe-se: 1.** A concessão de um subsídio no montante de **3.916,46 €** (três mil novecentos e dezasseis euros e quarenta e seis cêntimos) ao **Rancho Folclórico Juventude Atalaiense,** ao abrigo do disposto no artº. 64º., nº. 4, alínea b, da Lei das Autarquias Locais; **2.** O subsídio em causa será concedido através da rubrica orçamental de 06.02/05.03.02 e do Plano de Actividades pelo código 02.01.04; **3.** Que o presente subsídio conste da relação a publicar editalmente e em jornal regional, em cumprimento do estatuído no artº. 2º., nº. 1, 2 e 3 da Lei nº. 26/94, de 19 de Agosto. (Proposta subscrita pelo Senhor Vereador Miguel Cardoso).----------*

***Deliberação:** Aprovada por unanimidade.----------*

*3 – **PROPOSTA Nº. 218/02 – ATRIBUIÇÃO DE UM SUBSÍDIO AO GRUPO DE AMIGOS "OS COMILÕES" PARA COMPARTICIPAÇÃO NAS DESPESAS EFECTUADAS COM OS DESFILES DO CORSO DE CARNAVAL DE 2002** – Vem o **Grupo de Amigos "Os Comilões"**, contribuinte nº. 502221593, com sede na Rua da Barrosa nº. 15, 1º., em Montijo, solicitar a comparticipação desta Autarquia no pagamento da segunda tranche das despesas efectuadas com os desfiles no Corso de Carnaval de 2002. Nestes termos: Considerando que o Grupo de Amigos "Os Comilões" é um grupo cultural e recreativo que visa o convívio entre os seus associados e a comunidade; Considerando que é um grupo cultural que pelas suas particularidades tem desempenhado uma importante acção nos desfiles de Carnaval, **propõe-se: 1.** A concessão de um subsídio no montante de **€ 250** (duzentos e cinquenta euros) ao **Grupo de***

***Amigos "Os Comilões"**, ao abrigo do disposto no artº. 64º., nº. 4, alínea b, da Lei das Autarquias Locais; **2.** O subsídio em causa será concedido através da rubrica orçamental 06.02.05.03.02 e do Plano de Actividades pelo código 02.01.04; **3.** Que o presente subsídio conste da relação a publicar editalmente e em jornal regional, em cumprimento do estatuído no artº. 1º. nº. 1, 2 e 3 da Lei nº. 26/94, de 19 de Agosto. (Proposta subscrita pelo Senhor Vereador Miguel Cardoso).----------*

***Deliberação:** Aprovada por unanimidade.----------*

IV – SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO

***1 – PROPOSTA Nº. 230/02 – APROVAÇÃO DO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS – DOCUMENTOS FINAIS E RELATÓRIO, BALANÇO E CONTAS DE 2001 – Proponho** que: A Câmara Municipal delibere aprovar a deliberação do Conselho de Administração de 27 de Março de 2002, titulada pela proposta nº, 116, que se anexa e se dá por reproduzida, nos termos e nos fundamentos dela constantes. (Proposta subscrita pelo Senhor Vereador Miguel Cardoso).----------*

*Pelo **Conselho de Administração dos SMAS** foi apresentada uma declaração de voto cujo teor a seguir se transcreve: " Pelos documentos que ora se apresentam poderemos concluir que os objectivos traçados para 2001 foram atingidos, originando a melhoria de qualidade dos serviços prestados à população do Concelho. Factor de importância vital para a modernização dos serviços, foi a implementação de um sistema de garantia de qualidade, em conformidade com a Norma NP EN ISSO 9002: 1995, reconhecido através da obtenção de Certificação pelo Instituto Português da Qualidade. Salientar aqui a introdução no sistema informático do tratamento dos pedidos de despejo de fossas, solicitados pelos munícipes que não são servidos pela rede de saneamento, e a entrada em funcionamento da ETAR do Seixalinho, a construção de novos Reservatórios em Canha, Taipadas, e Montijo, e a criação de tarifa especial para os munícipes possuidores do cartão do idoso. Em 2001, confirmou-se o prejuízo sobre o custo comercial do m^3 de água que tende a fixar-se no valor de 120$00 – 0,60 Euros/$m^3$, quando da entrada em funcionamento de todos os novos Reservatórios, substituição das redes mais antigas e substituição dos contadores com mais de 8 anos sem mudança. O valor fixado por m^3 de água para este ano e que prevemos continue no exercício de 2002, tem que ser analisado na perspectiva do grande investimento em infra-estruturas. A análise do exercício de 2001, confirma o grande esforço que será necessário desenvolver na recuperação dos mais de 1 milhão de m^3 de água , captada e não vendida, sendo certo que aqui se incluem os edifícios municipais e regas de jardins. Por outro lado, verifica-se que a taxa de realização do PPI foi de 71% sendo a taxa de cabimentação de 87%. O grau de execução financeira*

não se aproximou do grau de cabimentação devendo-se ao facto da facturação do mês de Novembro e Dezembro ser alta. Da análise do documento também se destaca o grande esforço de modernização e controlo do Parque Auto. Bem como o esforço desenvolvido para proporcionar aos trabalhadores as Acções de Formação necessárias a uma mais adequada e eficaz prática". ----------

Deliberação: *Aprovada por unanimidade.*----------

2 – PROPOSTA Nº. 220/02 – RATIFICAÇÃO DA DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DE 19.03.02, TITULADA PELA PROPOSTA Nº. 88/02 REFERENTE À "CONSTRUÇÃO DO NOVO RESERVATÓRIO ELEVADO EM CANHA – CELEBRAÇÃO DO 1º. ADICIONAL À EMPREITADA – FECHO DE CONTAS DA EMPREITADA" – Proponho *que: A Câmara Municipal delibere ratificar a deliberação do Conselho de Administração de 19.03.2002, titulada pela* ***proposta nº. 88/02****, que se anexa e se dá por reproduzida, nos termos e pelos fundamentos dela constantes. (Proposta subscrita pelo Senhor Vereador Miguel Cardoso).*----------

Deliberação: *Aprovada por unanimidade.*----------

3 – PROPOSTA Nº. 221/02 – RATIFICAÇÃO DA DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DE 02.04.02, TITULADA PELA PROPOSTA Nº. 122/02 REFERENTE AO "REFORÇO DE INFRA-ESTRUTURAS DE ESGOSTOS NA EM-502 E ESTRADA DO PAU QUEIMADO – APROVAÇÃO DO PROJECTO E EXECUÇÃO DAS RESPECTIVAS OBRAS" – Proponho *que: A Câmara Municipal delibere ratificar a deliberação do Conselho de Administração de 02.04.2002, titulada pela* ***proposta nº. 122/02,*** *que se anexa e se dá por reproduzida, nos termos e pelos fundamentos dela constantes. (Proposta subscrita pelo Senhor Vereador Miguel Cardoso).*----------

Deliberação: *Aprovada por unanimidade.*----------

V – DIVISÃO DE HABITAÇÃO

1 – PROPOSTA Nº. 222/02 –REVOGAÇÃO DA LICENÇA DE OCUPAÇÃO DE HABITAÇÃO MUNICIPAL E COBRANÇA DA DÍVIDA ATRAVÉS DO TRIBUNAL – *A Dª. Ana Paula Sousa Costa Lopes, residente na Rua Prof. Rui Luís Gomes , nº. 58 – 1º. Esquerdo – Bairro do Esteval, está na seguinte situação: No ano de 1995 não efectuou o pagamento da renda de Dezembro; No ano de 1996 apenas efectuou o pagamento da renda de Julho, tendo nesse mês solicitado um plano de pagamento de rendas em atraso. Não cumpriu; No ano de 1997 não efectuou o pagamento de qualquer renda; Em Agosto de 1998 apresentou novo plano de pagamento das rendas em atraso. Não cumpriu. Neste ano apenas efectuou o pagamento de 6 rendas; No ano de 2001 não efectuou o pagamento de 8 rendas. Em Outubro desse ano o plano de pagamento da dívida foi alterado devido à falta de pagamento; No ano que decorre ainda não efectuou o pagamento de qualquer renda e a dívida ascende ao valor de Eur. 3.769,73. Verificada a circunstância prevista na alínea h) da cláusula 5ª.*

da licença de ocupação municipal, que refere que a revogação do acto de cedência, e o subsequente despejo administrativo terá lugar nomeadamente quando o titular não pague, em tempo e pela forma devida, a respectiva renda; Tendo a inquilina sido notificada nos termos do artº. 100º. do C.P.A. e não se tendo pronunciado por escrito no prazo estabelecido; ***Proponho: 1.*** *A revogação da licença de ocupação municipal da Dª. Ana Paula Costa Lopes, uma vez que se verifica violação culposa das obrigações a que a inquilina ficou adstrita, notificando-a para, no prazo de 45 dias, deixar devoluta a casa e entregar as chaves nesta Divisão.* ***2*** *– A cobrança da dívida através de acção judicial. (Proposta subscrita pela Senhora Presidente).----------*

Deliberação: *Aprovada por unanimidade.----------*

2 – PROPOSTA Nº. 223/02 – HOMOLOGAÇÃO DE AUTO DE VISTORIA E NOTIFICAÇÃO AO PROPRIETÁRIO – PROCESSO PH-23/01 *– Na sequência do meu despacho de 07.08.01 a Comissão de Vistorias nomeada por deliberação camarária de 31.03.99 procedeu à vistoria do prédio sito na Quinta da Formiga – Vivenda Barão em Samouco – Montijo de que é proprietária a Srª. Esperança da Conceição António Barão, conforme Auto que se anexa e que aqui se dá por integralmente reproduzido. Considerando que compete à Câmara Municipal, no âmbito do planeamento urbanístico e da construção ordenar, precedendo vistoria, a reparação e beneficiação de construções que ameacem ruína ou constituam perigo para a saúde e segurança das pessoas, competência essa que se encontra reservada ao órgão executivo nos termos do disposto da alínea m), nº. 2 do artº. 68º. da Lei nº. 169/99, de 18 de Setembro.* ***proponho: 1*** *– Que a Câmara Municipal delibere homologar o respectivo auto de vistoria ao abrigo do artº. 10º. determinando-se por consequência a execução das obras que se reputam necessárias, sob cominação do disposto no artº. 166º. ambos do Regulamento Geral de Edificações Urbanas (RGEU).* ***2*** *– Que a presente deliberação bem como o Auto de Vistoria a ela apenso seja comunicada à proprietária. (Proposta subscrita pela Senhora Presidente).----------*

Deliberação: *Aprovada por unanimidade.----------*

3 – PROPOSTA Nº. 224/02 – HOMOLOGAÇÃO DE AUTO DE VISTORIA E NOTIFICAÇÃO AO PROPRIETÁRIO – PROCESSO IO-26/01 *– Na sequência do meu despacho de 09/07/01 a Comissão de Vistorias nomeada por deliberação camarária de 31/03/99 procedeu à vistoria do prédio sito na Rua João Pedro Iça, nº. 47 – porta 1 (pátio) em Montijo de que é proprietário o Srº. António Manuel Relógio Tomé, conforme Auto que se anexa e que aqui se dá por integralmente reproduzido. Considerando que compete à Câmara Municipal no âmbito do planeamento urbanístico e da construção ordenar, precedendo vistoria, a beneficiação de construções que ameacem ruína ou constituam perigo para a saúde e segurança das pessoas, competência essa que se*

encontra reservada ao órgão executivo nos termos do disposto dos artº. 68º, alínea m) da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro. ***Proponho:*** ***1*** *Que a Câmara Municipal delibere homologar o respectivo auto de vistoria ao abrigo do art.º 10º, determinando-se por consequência a execução das obras que se reputam necessárias no prazo nele indicado, sob cominação do disposto no artº. 166º. ambos do Regulamento Geral de Edificações Urbanas(RGEU).2 Que a presente deliberação bem como o auto de vistoria a ela apenso seja notificada ao proprietário. (Proposta subscrita pela Senhora Presidente).----------*

Deliberação: *Aprovada por unanimidade----------*

4 – PROPOSTA Nº. 225/02 – HOMOLOGAÇÃO DE AUTO DE VISTORIA E NOTIFICAÇÃO AO PROPRIETÁRIO – PROCESSO NH-15/00 *– Na sequência do meu despacho de 11/02/02 a Comissão de Vistorias nomeada por deliberação camarária de 10/10/01 procedeu à vistoria do imóvel sito na Rua José Joaquim Marques, nºs. 195, 199, 199-A, 199-B, 199-C, 203 e 203-A em Montijo cujos administradores da massa falida são o Dr. João da Fonseca Rodrigues e a Tejosado – Agência de Leilões, Lda., conforme Auto que se anexa e que aqui se dá por integralmente reproduzido. – Considerando que compete à Câmara Municipal, ao abrigo do disposto nos artºs. 89º. e 90º. do D.L. nº. 555/99, de 16/12, com a redacção dada pelo D.L. nº. 177/01, de 04/06, ordenar, precedendo vistoria, a reparação e beneficiação de construções que ameacem ruína ou constituam perigo para saúde e segurança das pessoas e bens.* ***Proponho:*** ***1*** *Que a Câmara Municipal delibere homologar o respectivo auto de vistoria ao abrigo dos normativos legais supracitados, determinando por consequência a execução das obras que se reputam necessárias no prazo nele indicado.* ***2.*** *Que a presente deliberação bem como o Auto de Vistoria a ela apenso seja notificada aos administradores. (Proposta subscrita pela Senhora Presidente).----------*

Deliberação: *Aprovada por unanimidade----------*

5 – PROPOSTA Nº. 226/02 – ALTERAÇÃO DA TITULARIDADE DA LICENÇA DE OCUPAÇÃO DE HABITAÇÃO MUNICIPAL DO FOGO SITO NA RUA JORGE DE SENA, Nº. 33 – 2º. ESQº - FRENTE – ESTEVAL *– Tendo em conta a informação recebida nestes serviços em 11.10.01 enviada pelo companheiro da inquilina Dª. Sandra Maria Santos Paulino, que se encontra detido, a actual titular da Licença de Ocupação de Habitação Municipal do fogo sito na Rua Jorge de Sena, nº. 33 – 2º Esqº. Frente, não se encontra a habitar o fogo desde Julho/01 e desde então os familiares desconhecem o seu paradeiro, estando os filhos menores de 7 e 5 anos entregues à avó paterna. Uma vez que o Sr. Vítor Santos solicitou que não lhe fosse retirado o direito à habitação, alegando que quando for libertado irá necessitar de um lar para ele e para os seus filhos:* ***Proponho:*** ***1*** *– Que se revogue a Licença de Ocupação de Habitação Municipal com a Dª. Sandra Maria Santos Paulino, e que se*

celebre novo contrato de arrendamento com o Srº. Vítor Manuel Potra dos Santos. (Proposta subscrita pela Senhora Presidente).----------
***Deliberação:** Aprovada por unanimidade----------*

VI – DEPARTAMENTO DE OBRAS E MEIO AMBIENTE

***1 – PROPOSTA Nº. 227/02 – RATIFICAÇÃO DO AUTO DE RECEPÇÃO PROVISÓRIA DA OBRA "EMPREITADA DE TRABALHOS DIVERSOS/2000 – ZONA OESTE" – PROCESSO F-07/00** – Considerando a vistoria efectuada no dia 2002.04.04 que considerou estarem os trabalhos em condições de serem recebidos provisoriamente. **Proponho:** A ratificação do auto de recepção provisória da obra "Empreitada de trabalhos diversos/2000 – Zona Oeste". (Proposta subscrita pelo Senhor Vereador Nuno Canta).----------*
***Deliberação:** Aprovada por unanimidade.----------*

***2 – PROPOSTA Nº. 228/02 – RATIFICAÇÃO DO AUTO DE RECEPÇÃO PROVISÓRIA DA OBRA "EXECUÇÃO DO ARRANJO PAISAGÍSTICO DA ENVOLVENTE AO PAVILHÃO DO ESTEVAL" – PROCESSO F-91/00** – Considerando a vistoria efectuada no dia 2002.04.01 que considerou estarem os trabalhos em condições de serem recebidos provisoriamente. **Proponho:** A ratificação do auto de recepção provisória da obra **"Execução do arranjo paisagístico da envolvente ao Pavilhão do Esteval".** (Proposta subscrita pelo Senhor Vereador Nuno Canta).----------*
***Deliberação:** Aprovada por unanimidade.----------*

3 - PROPOSTA Nº. 229/02 – APROVAÇÃO DE TRABALHOS A MAIS REFERENTES À EMPREITADA DE "ARRANJO DA ZONA ENVOLVENTE À PRACETA DAS ORQUÍDEAS" – PROCESSO F-03/01 – Considerando que:** A empreitada referente ao "Arranjo da zona envolvente à Praceta das Orquídeas", foi adjudicada à Firma M.G.P. – Manuel da Graça Peixito, Lda., por deliberação da Câmara Municipal em 2001.07.18 pelo valor de 17.732.857$00 (dezassete milhões, setecentos e trinta e dois mil, oitocentos e cinquenta e sete escudos), equivalente a €uros: 88.451,12 €, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, e por um prazo de execução de 6 meses. A adjudicação foi efectuada no âmbito do D.L. nº. 59/99, de 02 de Março. A consignação dos trabalhos foi assinada em 09.11.2001. No projecto existem alguns erros de medição que originaram a execução de trabalhos a mais, nomeadamente no que respeita ao assentamento do lancil de calcário. Os trabalhos a mais, ora propostos reúnem os requisitos exigidos pelo nº. 1 do artº. 26º. , do Decreto-Lei nº. 59/99, de 02 de Março. O valor apurado acumulado dos trabalhos a mais não ultrapassa os limites referentes ao controlo de custos impostos pelos nºs. 1 e 2, do artº. 45º., do Decreto-Lei nº. 59/99, de 02 de Março. **Nestes termos proponho que V.Exas, aprovem:

TOTAL DOS TRABALHOS A MAIS	**1.105.910$00** **5.516,26 €**

Todos os trabalhos a mais constantes desta proposta, com a firma M.G.P. – Manuel da Graça Peixito, Lda., por uma montante de ***Euros: 5.516,26 € (cinco mil quinhentos e dezasseis euros e vinte e seis cêntimos) Esc: 1.105.910$00 (um milhão, cento e cinco mil, novecentos e dez escudos)*** *+ IVA á taxa legal em vigor. A celebração de contrato com a mesma firma, nos termos do nº. 7 do artº. 26º. do Decreto-Lei nº. 59/99, de 02 de Março. (Proposta subscrita pelo Senhor Vereador Nuno Canta).----------*

Deliberação: *Aprovada por unanimidade.----------*

Todas as deliberações tomadas foram aprovadas em minuta nos termos e para os efeitos previstos nos números 3 e 4 do artigo 27º. do Código do Procedimento Administrativo.----------

No período de intervenção ao público previsto pelo artigo 84º., nº.s. 6 e 7 do Decreto-Lei nº.169/99, de 18 de Setembro, foram pelos munícipes abaixo identificados colocadas as seguintes questões:----------

Senhor José Cardoso *– É Presidente da Cooperativa de Habitação, procedeu a um empreendimento no Bairro da Caneira. Teve alguns problemas aquando da construção dos prédios, no que diz respeito ao saneamento, água e electricidade. Actualmente confronta-se com o vandalismo de alguns habitantes do Bairro que deterioram vidros, estores e pinturas exteriores dos prédios ainda por habitar. Tem tido muita dificuldade em obter as licenças de utilização passadas pela Câmara, para assim poder entregar as chaves das habitações. Chama a atenção da Senhora Presidente para os maus serviços prestados pelos Serviços da Autarquia. ----------*

Senhor Vitor Laginha *– Ficou surpreso quando leu nos jornais o endividamento da Câmara. No jornal "A Capital" leu um artigo referente ao incêndio no Restaurante da Montiagri e na intenção da Câmara na sua recuperação a curto prazo. Salienta que em 1998 fez um auto referindo as anomalias existentes naquele Restaurante e o que deveria ser feito para evitar situações, como por exemplo, os incêndios. Referiu também a concessão da rotunda junto aos Bombeiros que deverá ser resolvida uma vez que a mesma não tem condições de funcionalidade. Salienta a necessidade da criação de grupos de intervenção. ----------*

Senhor Jorge Vargas *– Explicou, em traços gerais, o porquê de a C.M.M., em tempos, ter decidido não pertencer à Associação de Municípios do Distrito de Setúbal. ----------*

Senhor José Bastos *– Congratula-se com a Cafetaria instalada na Praça da República e que está em crer que quando estiver pronta e a funcionar, a*

mesma será do agrado de todos mesmo daqueles que até hoje têm dito mal daquela construção. Chama a atenção da Senhora Presidente para o mau funcionamento dos Serviços Técnicos. ----------

Senhor Manuel Ribeiradio *– Assistiu ao ensaio de iluminação da Igreja Matriz e do Coreto. Congratula-se pelo trabalho feito. Refere que os candeeiros da Rua Almirante Cândido dos Reis deverão ser arranjados e limpos.* --

Senhor António Balseiro *– Congratula-se pelo trabalho desenvolvimento pelo Senhora Presidente no sentido de melhorar a eficácia de diversos serviços camarários. Mais disse que na Avª. D. João IV há lixos deixados pela EDP. Junto à Avª. 25 de Abril continua por repor o calcetamento. Na Rua da Misericórdia os serviços camarários tiveram a reparar um problema com a água mas o piso ficou por ser reposto convenientemente.*----------

E não havendo mais nada a tratar foi pela Senhora Presidente da Câmara encerrada a reunião era uma hora e vinte minutos do dia seguinte da qual se lavrou a presente acta que vai ser assinada.----------

E eu, Ana [illegible] *Chefe de Secção do Departamento Administrativo e Financeiro/Secção de Taxas e Licenças a mandei escrever, subscrevo e assino.*----------

A Presidente da Câmara

Maria Amélia Macedo Antunes

Maria Amélia Macedo Antunes